



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM-7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

SALC – 59º BIMTZ

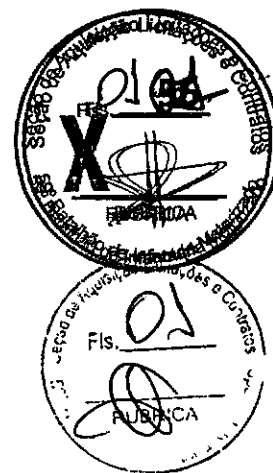
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 26/2023 – 59º BIMtz

OBJETO

Aquisição de projetor de multimídia para o Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva (NPOR)



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/7ª DE - 10ª BdaInfMtz
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

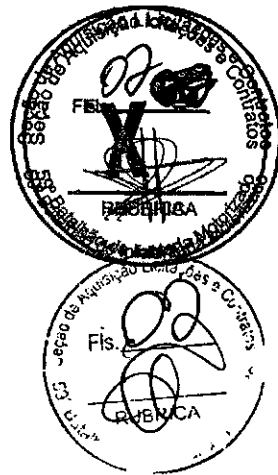


DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2023 – 59º BIMtz

INTERESSADO	59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO						
ASSUNTO	DISPENSA DE LICITAÇÃO						
ANEXOS	- TERMO DE ABERTURA; - DIEx DE SOLICITAÇÃO; - TERMO DE JUSTIFICATIVA; - AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA; - ANEXO I - HABILITAÇÃO; - ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA; - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR; - RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO; - RELATÓRIO PAINEL DE PREÇOS; - NOTA DE CRÉDITO; - DIEx REQUISITÓRIO; - EMPENHO.						
DESTINO		DATA		DESTINO		DATA	
1.				24.			
2.				25.			
3.				26.			
4.				27.			
5.				28.			
6.				29.			
7.				30.			
8.				31.			
9.				32.			
10.				33.			
11.				34.			
12.				35.			
13.				36.			
14.				37.			
15.				38.			
16.				39.			
17.				40.			
18.				41.			
19.				42.			
20.				43.			



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
59ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2023
NUP Nº 64106.004909/2023-36

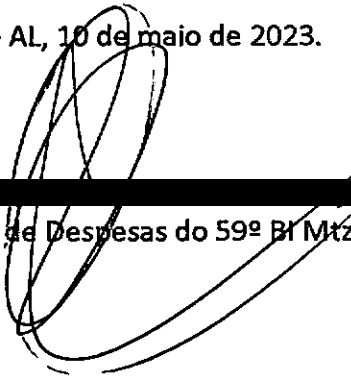
TERMO DE ABERTURA

Em conformidade com o disposto no Art. 72, Inc. I, da Lei 14.133/21, autuo nesta data o processo de aquisição por Dispensa de Licitação com fundamento no Art. 75, Inc. II da lei nº 14.133/21, para atender a aquisição de projetor multimídia que atenda às necessidades do Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva.

Deram subsídio à abertura deste processo os seguintes documentos:

- DIEx nº 2244– NPOR/59ª BI Mtz, de 10 MAIO 23;

Maceió - AL, 10 de maio de 2023.



Ordenador de Despesas do 59ª BI Mtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES HERNESTO DA FONSECA**



**DIEx nº 2244- NPOR
NUP Nº 64106.004909/2023-36**

Maceió-AL, 10 de maio de 2023.

**Do Instrutor Chefe do Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva
Ao Sr Ordenador de despesas do 59º BIMtz
Assunto: Solicitação de autorização para Dispensa de Licitação**

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito a possibilidade de autorizar a dispensa de licitação, a fim de atender a necessidade de aquisição de 01 (um) projetor de multimídia de melhor qualidade para o Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva.

Instrutor Chefe do NPOR



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 10ª BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



TERMO DE JUSTIFICATIVA

1. No dia 10 de maio de 2023, através do DIEx nº 2244-NPOR, de 10 de maio de 2023, foi solicitado a este Ordenador de Despesas, que apreciasse a possibilidade de determinar a aquisição de 01 (um) projetor de multimídia que atenda às necessidades de ensino do Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva.

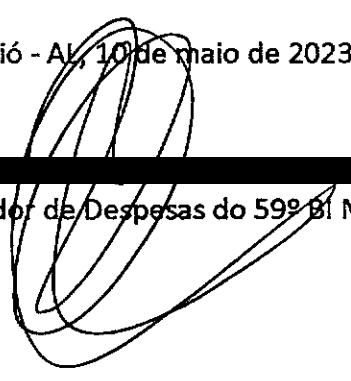
2. Seguindo a sequência de procedimentos da Portaria da SEF nº 01/2014, foi realizada uma pesquisa de preços junto ao painel de preços, para apurar o preço médio que está sendo praticado no mercado do material solicitado, para com isso obter um valor de referência a ser utilizado como parâmetro para a aquisição do material desejado e verificar a vantajosidade da adesão a ata de registro de registro de preço, na qualidade de UG não participante.

3. Da análise dos documentos a mim apresentados, procedo ao seguinte parecer:

3.1. A necessidade da aquisição de 01 (um) projetor de multimídia de maior qualidade, tendo em vista que o projetor que consta no nosso pregão 02/2022, não atende adequadamente as necessidades do Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva.

3.2. E por assim estar de acordo com o presente processo, com todas as exigências legais cabíveis, reconhecendo-se a notória necessidade da aquisição, justifico o ato.

Maceió - AL, 10 de maio de 2023.



Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz

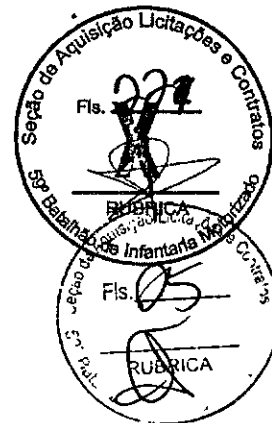


MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
1º BC / 1839

BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº/2023

(Processo Administrativo n.º 64106.00004909/2023-36)



Torna-se público que o 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, por meio do Setor de Aquisições, Licitações e Contratos - SALC, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Período dos lances 08:00h às 18:00h

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de: na aquisição de 01 (um) projetor de multimídia para o Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva do 59º BI Mtz, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação ocorrerá em item único, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATSER/ CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PREÇO ESTIMADO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO DE ENTREGA
1	Sistema de projeção: DLP; Brilho: 3600 lúmens; Resolução nativa: SVGA (800x600); Taxa de contraste: 20000:1; Entrada HDMI: 2 (duas); Conectividade: Portas HDMI, VGA e USB para conexão com diversos dispositivo; Cor do monitor: 1,07 billion colors; Fonte de luz: Lâmpada; Vida útil da fonte de luz: mínima de 5.000 hrs (uso normal); Suporte de resolução: VGA(640 x 480) para WUXGA_RB(1920 x 1200); Acessórios: Bolsa de transporte, controle, manual de instruções, Cabo de alimentação, Cabo VGA (D-sub 15 pinos) e manual do usuário; Voltagem: 100-240V; Frequência: 50 a 60 Htz; Garantia: mínima de 12 (doze) meses; Marca de Referência: BenQ MS550 ou Equivalente	602170	Unidade	1	3.590,00	59ª BIMtz	30 DIAS

- 1.2.1. Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos lotes de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

- 2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

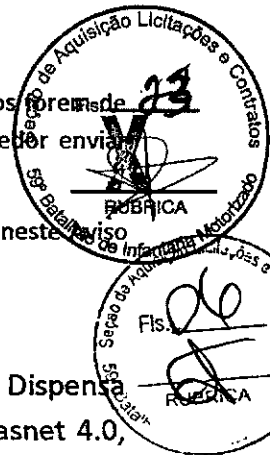
2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;



- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

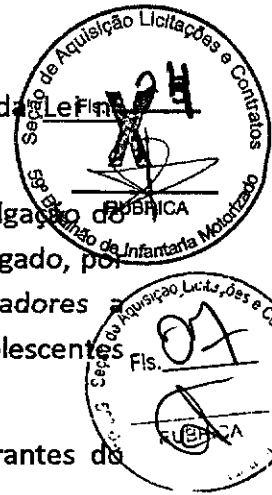
3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos

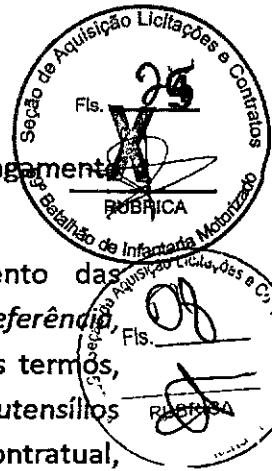


recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

- 3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;
- 3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:
- 3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
 - 3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
 - 3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
 - 3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
 - 3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4. FASE DE LANCES

- 4.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.



4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. ENVIO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, este órgão irá solicitar o envio da proposta ao fornecedor que terá o prazo de 3 (três) horas, prorrogável mediante solicitação formal pelo fornecedor através do e-mail licitacao59bimtz@gmail.com, ficando a critério da Administração quanto ao deferimento.

5.2. A proposta não encaminhada no prazo, será desclassificada, sendo convocado o próximo classificado, observando o prazo do item anterior.

5.3. Será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.4. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.4.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

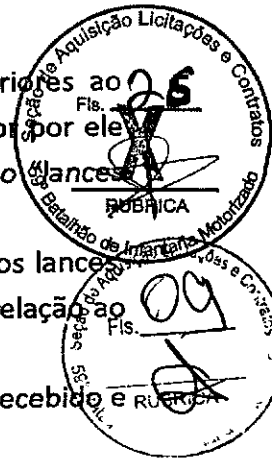
5.4.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.4.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.5. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.5.1. **SUPRIMIDO.**

5.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.



5.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.7.1. conter vícios insanáveis;

5.7.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou seus anexos;

5.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.8. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.8.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.8.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.9. SUPRIMIDO.

5.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

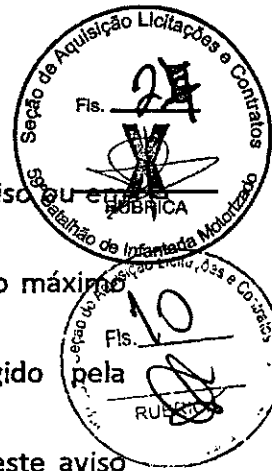
5.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.



6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I** **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados ao fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
 - d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- 6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhá-las, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares,

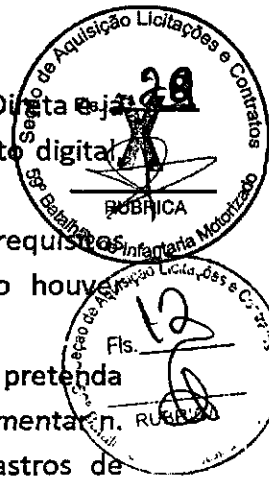


necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

- 6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 6.7. SUPRIMIDO.
- 6.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.9.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.
- 6.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

- 7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 7.2. O adjudicatário terá o prazo de 8 (oito) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
- 7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 8 (oito) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.



7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

- 7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;**
- 7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;**
- 7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.**

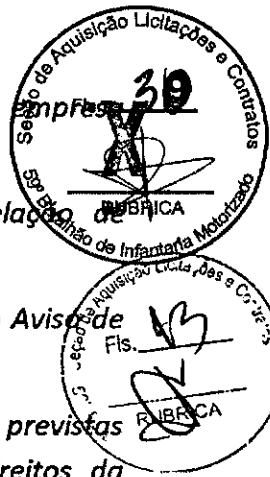
7.4. O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- 8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;**
- 8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;**
- 8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;**
- 8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;**
- 8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;**
- 8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;**
- 8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;**
- 8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;**
- 8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;**
- 8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;**
 - 8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer**



momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

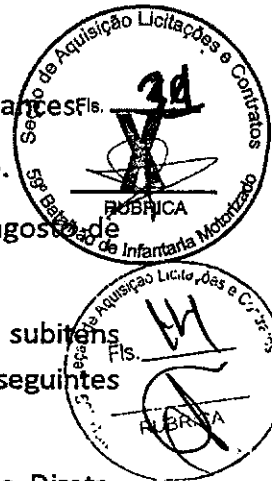
- 8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e

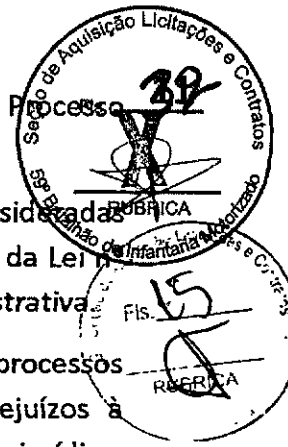


decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

- 8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.
- 9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
- 9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;
 - 9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
 - 9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
 - 9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)
- 9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens



emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

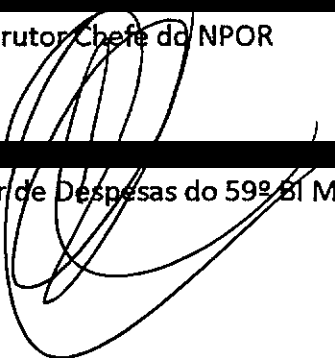
- 9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.
- 9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I -- Documentação exigida para Habilitação

9.13.2. ANEXO II - Termo de Referência;



Instrutor Chefe do NPOR



Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz





ANEXO I

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

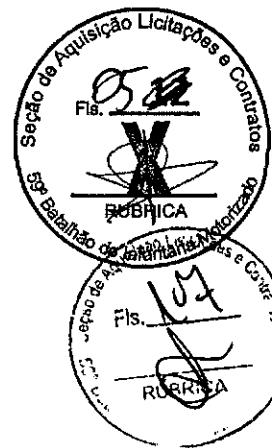
59ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

1º BC / 1839

BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 26/2023

(Processo Administrativo n.º 64106.00004909/2023-36)

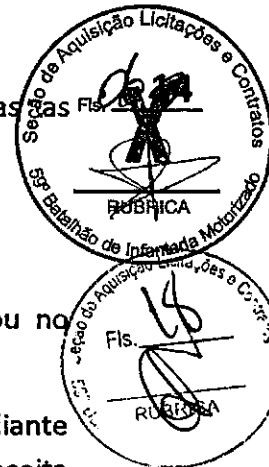


DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 SUPRIMIDO.
- 1.8 SUPRIMIDO.
- 1.9 SUPRIMIDO.
- 1.10 SUPRIMIDO.

1.11 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

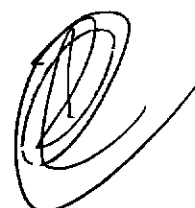


2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual e/ou municipal*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e/ou Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais ou municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

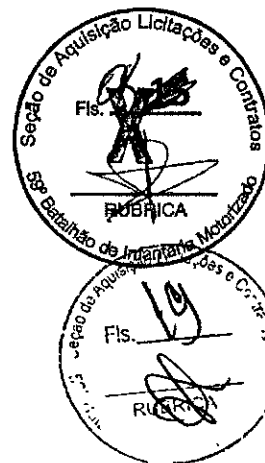
Maceió-AL, 10 de maio de 2023.


Instrutor Chefe do NPOR





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)**



TÉRMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº /2023 – 59º BI Mtz

1. DO OBJETO

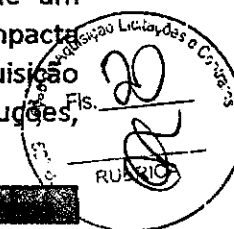
1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de um projetor de multimídia para atender às demandas do NPOR do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado. O projetor de multimídia deverá ser utilizado em atividades de treinamento, instrução e apresentações, fornecendo recursos audiovisuais de alta qualidade, a quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento:

Ord	Especificação do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Total
1	Sistema de projeção: DLP; Brilho: 3600 lúmens; Resolução nativa: SVGA (800x600); Taxa de contraste: 20000:1; Entrada HDMI: 2 (duas); Conectividade: Portas HDMI, VGA e USB para conexão com diversos dispositivo; Cor do monitor: 1,07 billion colors; Fonte de luz: Lâmpada; Vida útil da fonte de luz: mínima de 5.000 hrs (uso normal); Suporte de resolução: VGA(640 x 480) para WUXGA_RB(1920 x 1200); Acessórios: Bolsa de transporte, controle, manual de instruções, Cabo de alimentação, Cabo VGA (D-sub 15 pinos) e manual do usuário; Voltagem: 100-240V; Frequência: 50 a 60 Htz; Garantia: mínima de 12 (doze) meses; Marca de Referência: BenQ MS550 ou Equivalente	Unidade	1	R\$ 3.590,00
Valor Total				R\$ 3.590,00

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação do projetor de multimídia se faz necessária para suprir as demandas do NPOR do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado. A utilização de recursos audiovisuais é essencial para a realização de treinamentos, instruções e apresentações, proporcionando um ambiente de aprendizado mais dinâmico e eficiente. Atualmente, não dispomos de um projetor de multimídia adequado para atender a essas necessidades, o que impacta negativamente a qualidade e a efetividade das atividades realizadas. Portanto, a aquisição desse equipamento se justifica para melhorar a qualidade do treinamento e das instruções, aumentando o nível de preparo e eficiência.

2.2. A contratação do projetor de multimídia se faz necessária para suprir as demandas do NPOR do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado. A utilização de recursos audiovisuais é essencial para a realização de treinamentos, instruções e apresentações, proporcionando um ambiente de aprendizado mais dinâmico e eficiente. Atualmente, não dispomos de um projetor de multimídia adequado para atender a essas necessidades, o que impacta negativamente a qualidade e a efetividade das atividades realizadas. Portanto, a aquisição desse equipamento se justifica para melhorar a qualidade do treinamento e das instruções, aumentando o nível de preparo e eficiência do NPOR.



CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do Inciso V, Art. 2º da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega do material é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho e deverá ser entregue:

Órgão	Lócal e endereço de entrega
59º Batalhão De Infantaria Motorizado	NPOR / Av Fernandes Lima, 1970 – Farol – Maceió-AL – CEP 57.052-050

4.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

- 5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;
- 5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens e serviços recebidos com as especificações constantes do edital e da proposta, ;
- 5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos;

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo, e local constantes no contrato e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao serviço.

6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se for o caso.

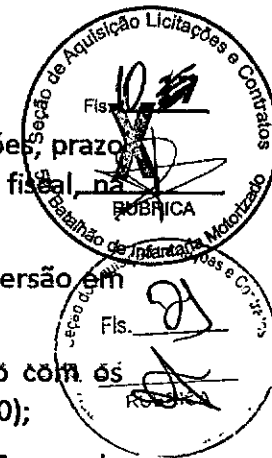
6.1.7. comprovar o cumprimento dos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental conforme o caso:

- a. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- b. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c. que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- d. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

6.1.7.1. A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do referido dispositivo.

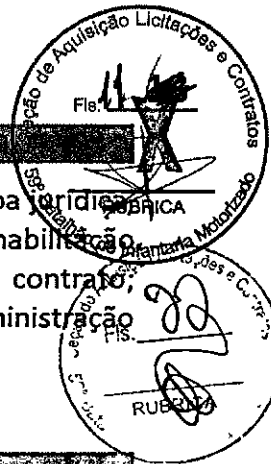
DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.



ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato, não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.



CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 117 Lei 14.133, de 2021, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

9.2. Nos termos do art. 140 Lei nº 14.133, de 2021, provisoriamente será designado responsável para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens e serviços, mediante termo detalhado, quando o cumprimento das exigências de caráter técnico. Definitivamente, será designado servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

9.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

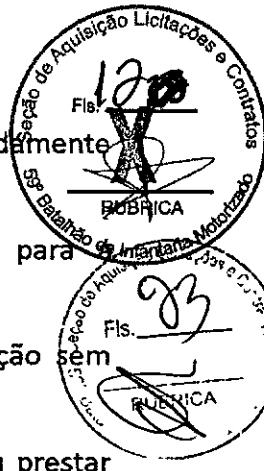
10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

10.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

10.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

10.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

10.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;



- 10.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 10.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 10.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 10.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 10.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 10.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 10.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 10.2.2. multa moratória de até 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 10.2.3. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
- 10.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 10.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 10.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;
- 10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:
- 10.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

10.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração pública em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

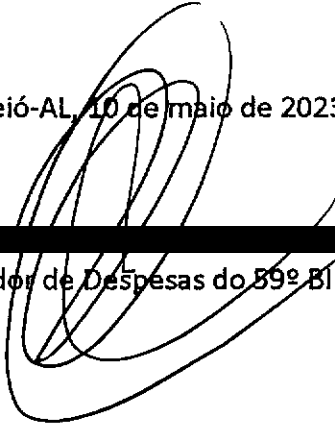
Maceió-AL, 10 de maio de 2023.


[Redacted Signature]
Instrutor Chefe do NPOR

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

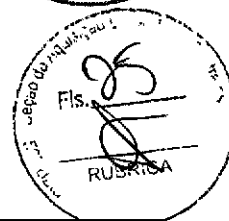
Concordar e aprovar os termos do Termo de Referência a mim apresentados pelo Instrutor Chefe do Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva, conforme estabelece o art. 72º, VIII, da Lei nº 14.133/21.

Maceió-AL, 10 de maio de 2023.


[Redacted Signature]
Ordenador de Despesas do 89º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10º BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – Descrição da necessidade da contratação

O 59º Batalhão de Infantaria Motorizado objetivando a disponibilidade da aquisição de material decidiu de acordo com a Lei nº 14.133/21 e suas alterações, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 9.507/18, Decreto nº 10.024/19, providenciar a aquisição de 01 (um) projetor de multimídia (ND 52), destinado a atender as necessidades do Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

A aquisição do material é baseada na demanda existente do Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, que atenda às especificações técnicas necessárias para a realização de treinamentos, instruções e apresentações no NPOR do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado. O equipamento proporcionará recursos audiovisuais de alta qualidade, incluindo projeção de imagens e vídeos em resolução Full HD, luminosidade adequada para ambientes internos, conectividade com dispositivos externos e recursos adicionais como zoom e correção de distorção. Com a aquisição desse projetor de multimídia, buscamos melhorar a qualidade das atividades realizadas, promovendo uma maior interatividade e absorção de conhecimento por parte dos militares, além de otimizar a comunicação e a transmissão de informações durante apresentações e briefings. Para tanto, a OM será provida com recursos regularmente descentralizados pelo Departamento de Educação e Cultura do Exército, UG 160503, ND 449052, PI C6ENMILCAPE.

II – Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva	

III - Levantamento de mercado

Após a análise das diversas alternativas possíveis de solução, verificou-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento do material, deverá ser realizada por meio de dispensa eletrônica. A adoção da modalidade de dispensa eletrônica permitirá: incitar a competição entre fornecedores, atribuir celeridade e legalidade ao processo aquisitivo, permitindo maior transparência e controle social.

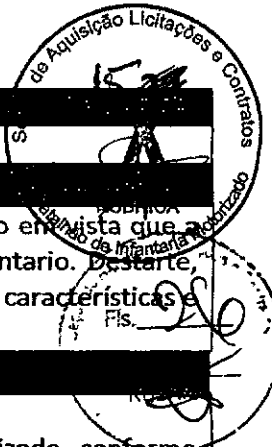
IV - Descrição da solução como um todo

Contratação de empresas especializadas para o fornecimento do material solicitado. De forma a atender todas as exigências legais, de transporte, de prazo e descrição solicitada.

V - Estimativa das quantidades a serem contratadas

Em relação ao quantitativo do material a ser adquirido, esta OM levou em consideração a necessidade específica da aquisição do material supracitado.

A quantidade estimada está diretamente relacionada com o crédito orçamentário já disponibilizado para contratação.



VI - Estimativa do valor da contratação

A estimativa total do valor da contratação é de R\$ 3.480,00.

VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A contratação do objeto a ser licitado no presente processo será realizado em entrega única, tendo em vista que a aquisição do material ser de pequena quantidade e já haver a disponibilidade do recurso orçamentário. Destarte, torna-se econômico e tecnicamente viável o objeto ser entregue de forma única, visando economia, características e a quantidade do mesmo.

VIII - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição do material, a fim de atender às necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

IX - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Esta equipe de planejamento declara esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, viável art. 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

DECLARO que:

☒ É VIÁVEL a presente contratação.

☐ NÃO É VIÁVEL a presente contratação.

Maceió-AL, 10 de maio de 2023.

Encarregado de Material do NPOR

Instrutor Chefe do NPOR

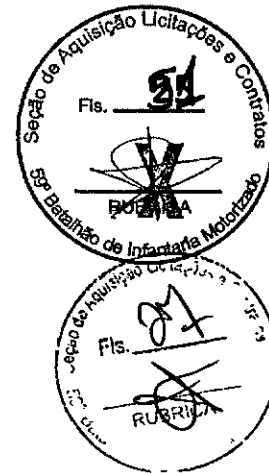
APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Concordar e aprovar os termos do Termo de Referência a mim apresentados pelo Instrutor Chefe do Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva, conforme estabelece a Lei 14.133/21.

Maceió-AL, 10 de maio de 2023.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10ª BDA INF MTZ
59ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME.

1. **OBJETO:** dispensa eletrônica para aquisição de 01 (um) projetor de multimídia.

2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 1º a 10 de maio de 2023.

3. **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de:

() Média (X) Mediana () Menor Preço () Outra: _____

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME:

(X) I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Item	Objeto1	Und	Qtde	Contratante* (Nome / UASG)	Licitação	Preço Unit. (R\$)
1	PROJETOR MULTIMÍDIA	Und	1	985603 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES	00049/2022	3.300,00
		Und	10	160299 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO LESTE/RJ	00007/2022	3.590,00
		Und	3	153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC	00302/2022	3.898,00

() II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

() IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

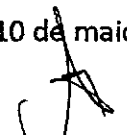
() V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

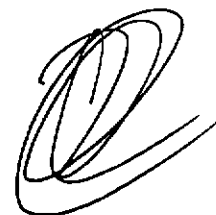
5. ANÁLISE DA PESQUISA

ITEM	VALOR	DESCRIÇÃO
1	3.590,00	Três mil quinhentos e noventa reais

6. **ANEXOS:** A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Maceió-AL, 10 de maio de 2023.


Instrutor Chefe do NPOR



MÉDIA
R\$ 3.596,00
MÉDIA
R\$ 3.590,00
MENOR
R\$ 3.300

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
602170 2023

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00049/2022	00045	Pregão	602170	PROJETOR MULTIMÍDIA		UNIDADE	1	R\$3300	L. F. MARELLI	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	985603 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES	12/01/2023
00007/2022	00063	Pregão	602170	PROJETOR MULTIMÍDIA		UNIDADE	10	R\$3590	JL EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160299 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO LESTE/RJ	09/03/2023
00302/2022	00035	Pregão	602170	PROJETOR MULTIMÍDIA		UNIDADE	3	R\$3898	METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC	04/02/2023



___ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) _____

10/05/23 10:38

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 26Abr23 VALORIZACAO : 26Abr23 NUMERO : 2023NC001307
UG EMITENTE : 160503 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA DO EX
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160004 / 00001 - 59 BI MTZ
OBSERVACAO

ATENDE DSP COM CAPACITACAO PROFISSIONAL MILITAR DO EXERCITO

REF SIPO /23 - PRAZO EMP : 30JUN23

PD:DESMIL TETO :

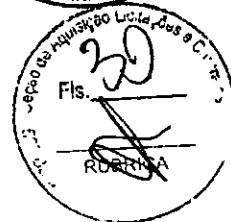
NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171423	10000000000	449052		160503	C6ENMILCAPE	12.000,00

LANCADO POR : [REDACTED]

UG : 160503 26Abr23 10:58

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES HERNESTO DA FONSECA

VISTO
Fisc Adm 59º BI Mtz



DlEx nº 2246 - NPOR
NUP Nº 64106.004909/2023-36

Maceió-AL, 10 de maio de 2023.

Do Instrutor Chefe do Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva/59º BI Mtz

Ao Sr Ordenador de Despesas do 59º BIMtz

Assunto: aquisição de material

Rfr.: Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02).

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito aprovação da aquisição dos materiais abaixo discriminado, para atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Item	CATMAT	Descrição do Material	Unidade	Qtde	Média dos Preços (R\$)	Valor Total (R\$)
1	446924 33	Sistema de projeção: DLP; Brilho: 3600 lúmens; Resolução nativa: SVGA (800x600); Taxa de contraste: 20000:1; Entrada HDMI: 2 (duas); Conectividade: Portas HDMI, VGA e USB para conexão com diversos dispositivo; Cor do monitor: 1,07 billion colors; Fonte de luz: Lâmpada; Vida útil da fonte de luz: mínima de 5.000 hrs (uso normal); Suporte de resolução: VGA(640 x 480) para WUXGA_RB(1920 x 1200); Acessórios: Bolsa de transporte, controle, manual de instruções, Cabo de alimentação, Cabo VGA (D-sub 15 pinos) e manual do usuário; Voltagem: 100-240V; Frequência: 50 a 60 Htz; Garantia: mínima de 12 (doze) meses; Marca de Referência: BenQ MS550 ou Equivalente	Unid	01	3.590,00	3.590,00
Valor Total (R\$)						3.590,00

Instrutor Chefe do NPOR



DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Em ____/____/____. Autorizo o empenho da demanda supracitada utilizando para tal a seguinte
Nota de Crédito: UASG: 160004, NC 2023NC001307, de 26-ABR 23, ND 449052, PI C6ENMILCAPE
Tipo de empenho: ORDINÁRIO.

Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
RELATÓRIO DE JULGAMENTO
UASG 160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL
DISPENSA 26/2023



Período para entrega de proposta: 17/05/2023 09:51:58 até 22/05/2023 07:59:59

Período para envio de lances: 22/05/2023 08:00:00 até 22/05/2023 18:00:00

Emergencial: Não

Participação preferencial ME/EPP: Sim

Objeto: Aquisição de projetor multimídia para o Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva. (Seguir material do aviso de dispensa anexo).

Item 1 - Projetor Multimídia

Projetor Multimídia Tipo Foco: Manual , Quantidade Entrada Rgb: 1 UN, Quantidade Entradas Video: 3 UN, Tipo Zoom: Manual , Luminosidade Mínima: 3.400 LM, Compatibilidade Video: Ntsc, Sdtv, Edtv, Hdtv , Tipo Projeção: Frontal/Retroprojeção/Teto , Contraste Mínimo: 16.000:1 , Tipo: Teto E Mesa , Resolução: 1920 X 1080 Full Hd , Frequência: 50/60 HZ, Voltagem: 100/240

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 3.590,0000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		

Aceito e Habilitado por CPF [REDACTED] para R L A MOREIRA DISTRIBUIDORA, CNPJ 34.499.134/0001-10, melhor lance: R\$ 3.093,2800

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
16.633.511/0001-80 - 16.633.511 ANDERSON SCARPIM JUSTINO	Sim	R\$ 3.500,0000	
Descrição detalhada: Projetor Marca/Fabricante: Projetor Modelo/versão: Multimídia			
37.477.362/0001-88 - 37.477.362 LILIAN FERNANDA DOS REIS	Sim	R\$ 3.590,0000	
Descrição detalhada: Projetor Betec BT960 Max, Full HD Nativo, LED, 3800 Lumens, HDMI, VGA, AV, SD e USB Marca/Fabricante: Betec Modelo/versão: bt960			
44.812.602/0001-19 - 3LS2 TERCEIRIZACAO IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO LTDA	Sim	R\$ 9.000,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Projetor Multimídia Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: PROJETER MULTIMÍDIA			



Fornecedor	Porte McEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
43.030.452/0001-29 - 43.030.452 RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	Sim	R\$ 3.590,0000	
Descrição detalhada: Projetor Multimídia Tipo Foco: Manual , Quantidade Entrada Rgb: 1 UN, Quantidade Entradas Vídeo: 3 UN, Tipo Zoom: Manual , Luminosidade Mínima: 3.400 LM, Compatibilidade Vídeo: Ntsc, Sdtv, Edtv, Hdtv , Tipo Projeção: Frontal/Retroprojeção/Teto , Contraste Mínimo: 16.000:1 , Tipo: Teto e Mesa , Resolução: 1920 X 1080 Full Hd , Frequência: 50/60 HZ, Voltagem: 100/240 Marca/Fabricante: HUSKYTECHNOLOGIES Modelo/versão: HTCAJ001			
48.902.042/0001-44 - 48.902.042 JOSE ALVES DE ANDRADE NETO	Sim	R\$ 3.590,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Projetor Inteligente Smart Screen Linux Multilaser PJ004 4500 Lúmens com WIFI, Espelhamento de Tela Android, Ios, pc, tablet. Você pode conectar o PJ004 ao Wi-Fi e aproveitar os aplicativos de filmes e Vídeos através do espelhamento de tela do seu Android ou iOS. Ele liga em 3 segundos! Ele possui alto falantes integrados. Com sistema Digital Keystone, que permite o alinhamento ideal para a projeção, sem distorcer nenhuma imagem ou vídeo. ENTRADAS: 2x USB 2x HDMI 1x VGA 1x AV (possui adaptador para RCA) SAÍDAS: Alto falante integrado; 1x Saída P2 de áudio ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Conectividade: Wifi ou via Cabos Lúmens: 4500 lm Resolução nativa: 1920 x 1080p Projeção máxima: 250 polegadas Lâmpada: LED com duração de 50.000 horas Lente: Foco manual, Zoom eletrônico Sistema de projeção: LCD TFT Display Contraste: 4000:1 Peso: 3,1kg Dimensões: 32 x 26 x 13 cm Marca/Fabricante: Multilaser Modelo/versão: PJ004 4500 Lúmens			
50.458.059/0001-04 - 50.458.059 ALEXANDRE NETO BOTELHO LIMA	Sim	R\$ 3.589,0000	
Descrição detalhada: CONFORME TR. Marca/Fabricante: MULT Modelo/versão: MULT			
21.308.808/0001-00 - A.F.H. COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA	Sim	R\$ 3.590,0000	
Descrição detalhada: Projetor Multimídia Tipo Foco: Manual , Quantidade Entrada Rgb: 1 UN, Quantidade Entradas Vídeo: 3 UN, Tipo Zoom: Manual , Luminosidade Mínima: 3.400 LM, Compatibilidade Vídeo: Ntsc, Sdtv, Edtv, Hdtv , Tipo Projeção: Frontal/Retroprojeção/Teto , Contraste Mínimo: 16.000:1 , Tipo: Teto E Mesa , Resolução: 1920 X 1080 Full Hd , Frequência: 50/60 HZ, Voltagem: 100/240 Marca/Fabricante: betec/similar Modelo/versão: Projetor Multimídia			
14.822.536/0001-05 - ANGELO DINIZ COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	Sim	R\$ 3.590,0000	
Descrição detalhada: Projetor T7 Full HD 1920x1080 Led 4000lm Espelhamento Celular Com Wi-Fi Chegou o novo projetor T7. Nossa inovação para 2023. Modelo recém lançado para usar também em lugares mais claros. O tamanho da tela é de cinema e pode ser configurada de 40 até 200 polegadas. Seus 4000 lúmens possibilitam o usuário usar o projetor em ambientes mais claros como Salas de Aula, palestras e etc. Ele permite o Espelhamento sem fios via Wi-Fi. Conecte o projetor no Wi-Fi e o celular que irá espelhar a tela no projetor no mesmo wi-fi e efetue o espelhamento sem fio. Ele também possui alto-falantes bem potentes, não necessitando usar uma caixa de som externa. Mas também pode conectar caixas de som externas, home theaters e fones de ouvido. Com o Projetor T7 pode espelhar em qualquer lugar, qualquer parede ou teto. Suas entradas USB permitem que use um pen-drive para assistir seus filmes e séries no projetor sem fio também.			



Fornecedor

Porte McEpp/
Equiparadas Valor

Situação

Ele é para você que precisa palestrar e está procurando um projetor com ótimo custo-benefício pelo que apresenta. Caso você esteja procurando um projetor próprio para palestras, salas de aula, cinema em casa este projetor é o ideal! Ele tem a Resolução FULL HD! Possibilitando uma projeção de cinema com excelente qualidade de imagem.

Especificações:

- 4000 Lumens de brilho intenso;
- 180 Ansi Lumens
- Resolução Nativa de 1080p Full HD (1920x1080);
- Multi linguagem
- Contraste: 3000:1
- Lâmpada LED 51W
- Distância de projeção: 1-4 metros
- Tamanho da projeção: 40"- 200"
- Wifi: Sim, suporte de espelhamento de tela via Wi-fi (Miracast e Airplay)
- Bivolt

Medidas do produto:

Altura: 9 cm
Comprimento: 20 cm
Largura: 24 cm
Peso: 1,62 kg

Interface do Projetor:

1 x Porta AV
1 x Porta HDMI
2 x USB 2.0
1 x Porta para Fone de Ouvido
2 x IR
1 x Porta de energia

Conteúdo da embalagem Projetor

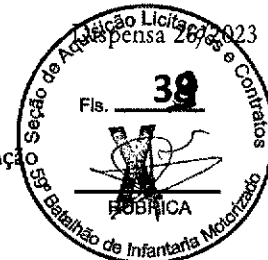
1x Projetor
1x Cabo de Alimentação (Energia)
1x Cabo AV
1x Manual do Usuário (Inglês)
1x Controle Remoto

Marca/Fabricante: Hamy

Modelo/versão: T7

41.623.742/0001-50 - CARLOS ALEXANDRE GOMES CAMPOS	Sim	R\$ 3.500,0000	
Descrição detalhada: Projetor 5000 Lumens, Especificações - Resolução nativa: 1920*1080px - Lâmpada: Led - Input Voltagem 100~240v - Formato: 16:9/4:3 - Contraste: (típico) 1.000:1 (dinâmico) 6.000:1 - Lente: F=190 - Tamanho de imagem: 50-300 - Distancia de projeção: 1.7~9.2m - Cor:16.777k - Consumo de energia: 150w - Peso: 2.56KG - Tamanho: 232*308*104mm - Temperatura de operação: 10~36 C - Interface de Saída: Headphone - Interface de entrada: HDMI/USB/SD/AV/VGA Marca/Fabricante: BRASIL PC			
40.269.164/0001-33 - COMMERCIAL BUSINESS BRASIL LTDA	Sim	R\$ 3.490,0000	
Descrição detalhada: projetor ViewSonic Value PA503S 3600lm branco e cinza 100V/240V Marca/Fabricante: projetor ViewSonic Value PA503S 3600lm branco e			
Modelo/versão: projetor ViewSonic Value			

29/05/2023 13:31

Fornecedor**Porte McEpp/
Equiparadas****Valor****Situação**

Proporção de zoom: 1.1X
 Ajuste de keystone: Vertical: ± 40 graus
 Desvio da projeção: $110\% \pm 2.5\%$
 Tamanho da imagem: 30"~300"
 Frequência horizontal: 15K~102KHz
 Frequência vertical: 23~120KHz
 Áudio:

Alto-falante: 2 W
 Interface:

PC (D-sub): x 1
 Monitor para fora (D-sub 15 pinos): x 1
 Entrada S-Video (Mini DIN 4 pinos): x 1
 Vídeo composto (RCA): x 1
 HDMI: x 2
 USB tipo mini B: x 1
 Entrada de áudio (3,5 mm Mini Jack): x 1
 Saída de áudio (3,5 mm Mini Jack): x 1
 RS232 (DB-9 pinos): x 1
 Receptor infravermelho: x 2
 Barra de segurança: x 1
 Compatibilidade:

Compatibilidade HDTV: 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p
 Compatibilidade de vídeo: NTSC, PAL, SECAM
 Meio ambiente:

Fonte de energia: AC 100 to 240 V, 50/60 Hz
 Consumo de energia comum: 270 W
 Consumo de energia em espera: $<0,5$ W
 Ruído acústico (Típ./Eco.): 33/29 dBA (modo Normal/Eco)
 Temperatura de operação: 0~40°C
 Dimensão e peso:

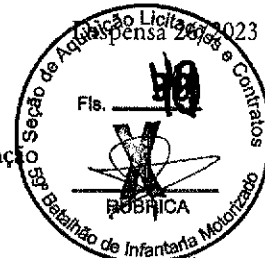
Dimensões (L x A x P): 29,6 x 12,0 x 22,1 cm
 Peso líquido: 2.3 kg
 Acessórios:

Controle remoto com bateria x 1(RCX014)
 Cabo de força (por região) x 1
 Guia de início rápido x 1
 Cartão de garantia (por região) x 1
 Cabo VGA (D-sub 15pinos) x 1

Os resultados da vida útil da lâmpada variam de acordo com as condições ambientais e de uso. As características e especificações atuais do produto estão sujeitas a alterações sem aviso prévio

Garantia: 2 Anos (Ofertada pelo fabricante)
 SAC - Fornecedor

BenQ
 Tel: +55-11-2787.0250
 Fax: +55-11-2787.0266
 Garantia
 2 Anos
 Luminosidade
 3.600 Lumens
 Marca
 Benq
 Cor
 Branco
 Alimentação



Fornecedor

Porte MeEpp/
Equiparadas

Valor

Situação

Bivolt

Marca/Fabricante: Benq

Modelo/versão: MS550

41.652.524/0001-44 - L & L COMERCIAL LTDA

Sim

R\$ 50.000,0000

Descrição detalhada: Projetor Multimídia Tipo Foco: Manual , Quantidade Entrada Rgb: 1 UN, Quantidade Entradas Vídeo: 3 UN, Tipo Zoom: Manual , Luminosidade Mínima: 3.400 LM, Compatibilidade Vídeo: Ntsc, Sdtv, Edtv, Hdtv , Tipo Projeção: Frontal/Retroprojeção/ Teto , Contraste Mínimo: 16.000:1 , Tipo: Teto E Mesa , Resolução: 1920 X 1080 Full Hd , Frequência: 50/60 HZ, Voltagem: 100/240

Marca/Fabricante: REFERENCIA

Modelo/versão: PROJETOR MULTIMÍDIA

36.513.363/0001-78 - MC COMERCIO DE
INFORMATICA E UTILIDADE LTDA

Sim

R\$ 7.000,0000

Descrição detalhada: Projetor Multimídia Tipo Foco: Manual , Quantidade Entrada Rgb: 1 UN, Quantidade Entradas Vídeo: 3 UN, Tipo Zoom: Manual , Luminosidade Mínima: 3.400 LM, Compatibilidade Vídeo: Ntsc, Sdtv, Edtv, Hdtv , Tipo Projeção: Frontal/Retroprojeção/Teto , Contraste Mínimo: 16.000:1 , Tipo: Teto E Mesa , Resolução: 1920 X 1080 Full Hd , Frequência: 50/60 HZ, Voltagem: 100/240

Marca/Fabricante: COMP

Modelo/versão: COMP

42.692.033/0001-90 - MEDLINE - COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

Sim

R\$ 3.590,0000

Descrição detalhada: Projetor Multimídia Tipo Foco: Manual , Quantidade Entrada Rgb: 1 UN, Quantidade Entradas Vídeo: 3 UN, Tipo Zoom: Manual , Luminosidade Mínima: 3.400 LM, Compatibilidade Vídeo: Ntsc, Sdtv, Edtv, Hdtv , Tipo Projeção: Frontal/Retroprojeção/Teto , Contraste Mínimo: 16.000:1 , Tipo: Teto E Mesa , Resolução: 1920 X 1080 Full Hd , Frequência: 50/60 HZ, Voltagem: 100/240

Marca/Fabricante: VIVIBRIGHT/F30-II

Modelo/versão: VIVIBRIGHT/F30-II

34.499.134/0001-10 - R L A MOREIRA
DISTRIBUIDORA

Sim

R\$ 3.590,0000

Proposta adjudicada

Descrição detalhada: PROJETOR LED BETEC BT940

Marca/Fabricante: BETEC

Modelo/versão: Unidade

36.415.376/0001-04 - REMOBILIZZE - COMERCIO
ELETRONICO & SERVICOS LTDA

Sim

R\$ 4.537,0000

Descrição detalhada: Projetor Multimídia Tipo Foco: Manual , Quantidade Entrada Rgb: 1 UN, Quantidade Entradas Vídeo: 3 UN, Tipo Zoom: Manual , Luminosidade Mínima: 3.400 LM, Compatibilidade Vídeo: Ntsc, Sdtv, Edtv, Hdtv , Tipo Projeção: Frontal/Retroprojeção/Teto , Contraste Mínimo: 16.000:1 , Tipo: Teto E Mesa , Resolução: 1920 X 1080 Full Hd , Frequência: 50/60 HZ, Voltagem: 100/240

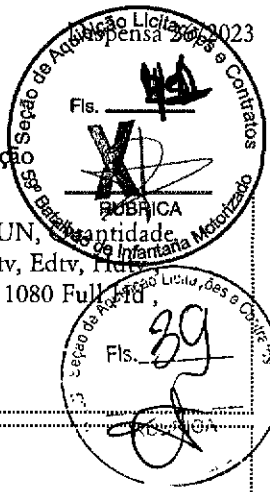
Marca/Fabricante: Benq/Similar

Modelo/versão: 3400 Lumens

45.125.667/0001-59 - SJT COMERCIO LTDA

Sim

R\$ 100.000.000.000,0000



Fornecedor	Porte McEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Projetor Multimídia - Projetor Multimídia Tipo Foco: Manual , Quantidade Entrada Rgb: 1 UN, Entradas Vídeo: 3 UN, Tipo Zoom: Manual , Luminosidade Mínima: 3.400 LM, Compatibilidade Vídeo: Ntsc, Sdtv, Edtv, Hdtv, Tipo Projeção: Frontal/Retroprojeção/Teto , Contraste Mínimo: 16.000:1 , Tipo: Teto E Mesa , Resolução: 1920 X 1080 Full HD, Frequência: 50/60 HZ, Voltagem: 100/240			
Marca/Fabricante: NEW		Modelo/versão: NEW	
25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 20.000,0000	
Descrição detalhada: PROJETOR MULTIMÍDIA			
Marca/Fabricante: PROJETOR MULTIMÍDIA		Modelo/versão: PROJETOR MULTIMÍDIA	
36.895.360/0001-46 - VALENCY TRADE SERVICE LTDA	Sim	R\$ 6.854,1900	
Descrição detalhada: BENQ MS550			
Marca/Fabricante: BENQ		Modelo/versão: BENQ	
05.207.424/0001-45 - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	Sim	R\$ 4.187,0000	
Descrição detalhada: Especificações Projetor:			
Monitor:			
- Sistema de projeção: DLP			
- Resolução: WXGA (1280x800)			
- Suporte para resolução: VGA(640 x 480) to UXGA(1600 x 1200)			
- Brilho (ANSI lúmens): 3200			
- Relação de contraste (FOFO): 13.000:1			
- Cor do display: 30 bits (1,07 bilhões de cores)			
- Relação de aspecto nativa: Native 16:10			
- Fonte de luz: Lâmpada			
- Potência da fonte de luz: 196 W			
- Vida útil da fonte de luz*: 4500/6000/6500/10000 horas			
Vida útil da fonte de luz:			
- Normal 3.500 horas			

Fornecedor

Porte MeEpp/
Equiparadas

Valor

Situação



- Econômico 5.000 horas
- SmartEco 7.000 horas

Óptico:

- Distância de projeção: 0,72 a 0,87 (87 "± 3% a 1,36 m)
- Proporção de zoom: 1.2x
- Lente: F / # = 2,6 ~ 2,78 | f = 10,2 a 12,24
- Ajuste de keystone: 1D, Auto Vertical +/- 30 degrees
- Desvio da projeção: 105%±5%
- Limpar o tamanho da imagem (diagonal): 60" ~ 120"
- Tamanho da imagem: 30" ~ 300"
- Frequência horizontal: 15K-102KHz
- Frequência vertical: 23-120Hz

Áudio:

- Alto-falante: 10 W x1

Interface:

- 1x PC (D-sub) (compartilhado com vídeo componente)
- 1x Monitor para fora (D-sub 15 pinos)
- 1x Entrada S-Video (Mini DIN 4 pinos)
- 1x Vídeo composto (RCA)
- 2x HDMI (um partilhado com MHL)
- 1x USB tipo A (fonte de alimentação, 5V, 1.5A)
- 1x USB tipo mini B (Download e Page up / down)
- 1x Entrada de áudio (3,5 mm Mini Jack)
- 1x Entrada de áudio L/R (RCA)

Fornecedor

Porte McEpp/
Equiparadas

Valor

- 1x Saída de áudio (3,5 mm Mini Jack)
- 1x RS232 (DB-9 pinos)
- 1x Receptor infravermelho 2 (frente / superior)
- 1x Barra de segurança

Compatibilidade:

- HDTV: 480i, 480p, 576i, 567p, 720p, 1080i, 1080p
- Video: NTSC, PAL, SECAM

Energia:

- Fonte de energia: CA 100 a 240 V, 50/60 Hz
- Consumo de energia comum: 305 W
- Consumo de energia em espera: <0.5 W
- Ruído acústico (Típ./Eco.): 33/28 DbA (modo silencioso)
- Temperatura de operação: 0 ~ 40° C

Idioma OSD:

Arabic/ Bulgarian/ Croatian/ Czech/ Danish/ Dutch/ English/ Finnish/ French/ German/ Greek/ Hindi/ Hungarian/ Italian/ Indonesian/ Japanese/ Korean/ Norwegian/ Polish/ Portuguese/ Romanian/ Russian/ Simplified Chinese/ Spanish/ Swedish/ Turkish/ Thai/ Traditional Chinese (28 Idiomas)

* Lâmpada neste produto contém mercúrio.

Para descartar o produto ou lâmpadas usadas, consulte as autoridades ambientais locais para obter informações sobre regulamentações ou consulte www.lamprecycle.org.

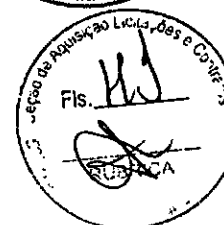
* Os resultados da vida útil da lâmpada variam dependendo das condições ambientais e do uso. As características e especificações do produto real estão sujeitas a alterações sem aviso prévio.

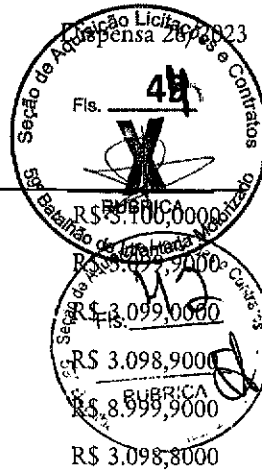
** O deslocamento é calculado pela altura total da tela.

Marca/Fabricante: BENQ MS550

Modelo/versão: BENQ MS550

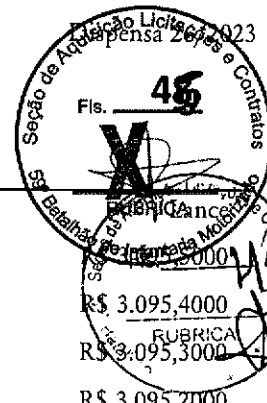
Situação



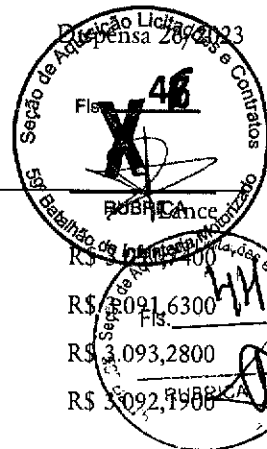


Lances do Item 1

22/05/2023 11:08:58	50.458.059/0001-04	R\$ 3.098,0000
22/05/2023 13:47:08	40.265.132/0001-60	R\$ 3.098,9000
22/05/2023 15:35:39	21.308.808/0001-00	R\$ 3.099,0000
22/05/2023 17:55:39	34.499.134/0001-10	R\$ 3.098,9000
22/05/2023 17:56:26	44.812.602/0001-19	R\$ 8.999,9000
22/05/2023 17:59:30	48.902.042/0001-44	R\$ 3.098,8000
22/05/2023 17:59:31	34.499.134/0001-10	R\$ 3.098,7000
22/05/2023 17:59:32	48.902.042/0001-44	R\$ 3.098,6000
22/05/2023 17:59:32	34.499.134/0001-10	R\$ 3.098,5000
22/05/2023 17:59:33	48.902.042/0001-44	R\$ 3.098,4000
22/05/2023 17:59:33	34.499.134/0001-10	R\$ 3.098,3000
22/05/2023 17:59:34	48.902.042/0001-44	R\$ 3.098,2000
22/05/2023 17:59:34	34.499.134/0001-10	R\$ 3.098,1000
22/05/2023 17:59:35	48.902.042/0001-44	R\$ 3.098,0000
22/05/2023 17:59:35	34.499.134/0001-10	R\$ 3.097,9000
22/05/2023 17:59:36	48.902.042/0001-44	R\$ 3.097,8000
22/05/2023 17:59:36	34.499.134/0001-10	R\$ 3.097,7000
22/05/2023 17:59:37	48.902.042/0001-44	R\$ 3.097,6000
22/05/2023 17:59:37	34.499.134/0001-10	R\$ 3.097,5000
22/05/2023 17:59:38	48.902.042/0001-44	R\$ 3.097,4000
22/05/2023 17:59:38	34.499.134/0001-10	R\$ 3.097,3000
22/05/2023 17:59:39	48.902.042/0001-44	R\$ 3.097,2000
22/05/2023 17:59:39	34.499.134/0001-10	R\$ 3.097,1000
22/05/2023 17:59:40	48.902.042/0001-44	R\$ 3.097,0000
22/05/2023 17:59:40	34.499.134/0001-10	R\$ 3.096,9000
22/05/2023 17:59:41	48.902.042/0001-44	R\$ 3.096,8000
22/05/2023 17:59:41	34.499.134/0001-10	R\$ 3.096,7000
22/05/2023 17:59:42	48.902.042/0001-44	R\$ 3.096,6000
22/05/2023 17:59:42	34.499.134/0001-10	R\$ 3.096,5000
22/05/2023 17:59:43	48.902.042/0001-44	R\$ 3.096,4000
22/05/2023 17:59:43	34.499.134/0001-10	R\$ 3.096,3000
22/05/2023 17:59:44	48.902.042/0001-44	R\$ 3.096,2000
22/05/2023 17:59:44	34.499.134/0001-10	R\$ 3.096,1000
22/05/2023 17:59:45	48.902.042/0001-44	R\$ 3.096,0000
22/05/2023 17:59:46	34.499.134/0001-10	R\$ 3.095,9000
22/05/2023 17:59:46	48.902.042/0001-44	R\$ 3.095,8000
22/05/2023 17:59:47	34.499.134/0001-10	R\$ 3.095,7000
22/05/2023 17:59:47	48.902.042/0001-44	R\$ 3.095,6000

**Lances do Item 1**

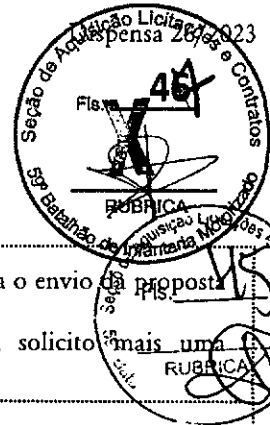
Data/hora	Participante	
22/05/2023 17:59:48	34.499.134/0001-10	
22/05/2023 17:59:48	48.902.042/0001-44	
22/05/2023 17:59:50	34.499.134/0001-10	
22/05/2023 17:59:50	48.902.042/0001-44	
22/05/2023 17:59:52	34.499.134/0001-10	R\$ 3.095,1000
22/05/2023 17:59:52	48.902.042/0001-44	R\$ 3.095,0000
22/05/2023 17:59:54	34.499.134/0001-10	R\$ 3.094,9000
22/05/2023 17:59:54	48.902.042/0001-44	R\$ 3.094,8000
22/05/2023 17:59:56	34.499.134/0001-10	R\$ 3.094,7000
22/05/2023 17:59:56	44.812.602/0001-19	R\$ 3.094,5700
22/05/2023 17:59:56	44.812.602/0001-19	R\$ 3.094,3700
22/05/2023 17:59:56	44.812.602/0001-19	R\$ 3.094,2600
22/05/2023 17:59:56	48.902.042/0001-44	R\$ 3.094,6000
22/05/2023 17:59:57	48.902.042/0001-44	R\$ 3.094,4700
22/05/2023 17:59:57	48.902.042/0001-44	R\$ 3.094,1600
22/05/2023 17:59:57	44.812.602/0001-19	R\$ 3.094,0400
22/05/2023 17:59:57	44.812.602/0001-19	R\$ 3.093,9300
22/05/2023 17:59:57	48.902.042/0001-44	R\$ 3.093,8300
22/05/2023 17:59:57	44.812.602/0001-19	R\$ 3.093,7100
22/05/2023 17:59:57	44.812.602/0001-19	R\$ 3.093,6000
22/05/2023 17:59:57	44.812.602/0001-19	R\$ 3.093,3800
22/05/2023 17:59:58	48.902.042/0001-44	R\$ 3.093,6100
22/05/2023 17:59:58	34.499.134/0001-10	R\$ 3.094,1600
22/05/2023 17:59:58	48.902.042/0001-44	R\$ 3.093,2800
22/05/2023 17:59:58	44.812.602/0001-19	R\$ 3.093,1600
22/05/2023 17:59:58	44.812.602/0001-19	R\$ 3.093,0500
22/05/2023 17:59:59	44.812.602/0001-19	R\$ 3.092,9500
22/05/2023 17:59:59	44.812.602/0001-19	R\$ 3.092,8400
22/05/2023 17:59:59	44.812.602/0001-19	R\$ 3.092,7200
22/05/2023 17:59:59	44.812.602/0001-19	R\$ 3.092,6200
22/05/2023 17:59:59	44.812.602/0001-19	R\$ 3.092,5100
22/05/2023 17:59:59	44.812.602/0001-19	R\$ 3.092,3900
22/05/2023 17:59:59	44.812.602/0001-19	R\$ 3.092,2900
22/05/2023 17:59:59	44.812.602/0001-19	R\$ 3.092,1800
22/05/2023 17:59:59	44.812.602/0001-19	R\$ 3.092,0600
22/05/2023 17:59:59	44.812.602/0001-19	R\$ 3.091,9600
22/05/2023 17:59:59	44.812.602/0001-19	R\$ 3.091,8500

**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante
22/05/2023 17:59:59	44.812.602/0001-19
22/05/2023 17:59:59	44.812.602/0001-19
22/05/2023 17:59:59	34.499.134/0001-10
22/05/2023 17:59:59	48.902.042/0001-44

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	22/05/2023 18:00:02	O item 1 teve empate real para os valores 3.500,0000 e 3.590,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	22/05/2023 18:00:02	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 44.812.602/0001-19	23/05/2023 11:17:01	Sr. Fornecedor 3LS2 TERCEIRIZACAO IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO LTDA, CNPJ 44.812.602/0001-19, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:15:00 do dia 23/05/2023. Justificativa: Solicito o envio da proposta ajustada para análise pelo Setor Requisitante..
pelo participante 44.812.602/0001-19	23/05/2023 12:56:29	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:56:29 de 23/05/2023. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor 3LS2 TERCEIRIZACAO IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO LTDA, CNPJ 44.812.602/0001-19.
Sistema para o participante 48.902.042/0001-44	23/05/2023 14:18:51	Sr. Fornecedor 48.902.042 JOSE ALVES DE ANDRADE NETO, CNPJ 48.902.042/0001-44, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:19:00 do dia 23/05/2023. Justificativa: Solicito envio da proposta ajustada para análise do setor requisitante..
Sistema para o participante 48.902.042/0001-44	23/05/2023 15:19:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:19:00 de 23/05/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 48.902.042 JOSE ALVES DE ANDRADE NETO, CNPJ 48.902.042/0001-44.
pelo participante 48.902.042/0001-44	23/05/2023 15:26:34	Sr, pregoeiro favor abrir o sistema para o devido envio da proposta, motivo tivemos problema co a conexão
pelo participante 48.902.042/0001-44	23/05/2023 15:56:38	Sr. pregoeiro solicito a abertura no sistema para que possamos enviar nossa prposta como solicitado, tendo em vista que perdemos o prazo do envio devido a um problema com a nossa conexão a internet. desde já agradeço.
Sistema para o participante 48.902.042/0001-44	25/05/2023 07:56:04	Sr. Fornecedor 48.902.042 JOSE ALVES DE ANDRADE NETO, CNPJ 48.902.042/0001-44, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 25/05/2023. Justificativa: Solicito envio da proposta ajustada , sendo concedido mais duas horas , devido a primeira vez ter dado o prazo de 1 hora..
Sistema para o participante 48.902.042/0001-44	25/05/2023 10:00:01	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 25/05/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 48.902.042 JOSE ALVES DE ANDRADE NETO, CNPJ 48.902.042/0001-44.
Sistema para o participante 34.499.134/0001-10	25/05/2023 10:01:59	Sr. Fornecedor R L A MOREIRA DISTRIBUIDORA, CNPJ 34.499.134/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:01:00 do dia 25/05/2023. Justificativa: solicito envio da proposta, para análise

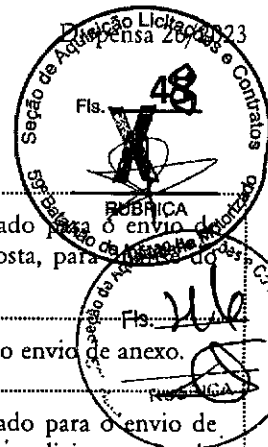


Enviado por Data/Hora envio Mensagem
do setor requisitante. .

pelo participante 48.902.042/0001-44	25/05/2023 11:24:31	Sr. pregoeiro vimos que na mensagem fomos convocado para o envio da proposta na data de hoje até às 10:00 horas porém não conseguimos anexar por estarmos logado nesse horário, solicito mais uma oportunidade para podermos enviar.
pelo participante 34.499.134/0001-10	25/05/2023 11:37:20	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:37:20 de 25/05/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor R L A MOREIRA DISTRIBUIDORA, CNPJ 34.499.134/0001-10.
Sistema para o participante 34.499.134/0001-10	25/05/2023 14:45:40	Sr. Fornecedor R L A MOREIRA DISTRIBUIDORA, CNPJ 34.499.134/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 25/05/2023. Justificativa: Prezados fornecedores, solicito envio do catálogo do respectivo material para análise do setor requisitante..
pelo participante 48.902.042/0001-44	25/05/2023 14:49:09	Sr. Pregoeiro poderia abrir o sistema para que possamos enviar nossa proposta, desde de já agradeço.
pelo participante 34.499.134/0001-10	25/05/2023 17:15:23	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:15:23 de 25/05/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor R L A MOREIRA DISTRIBUIDORA, CNPJ 34.499.134/0001-10.
pelo participante 48.902.042/0001-44	29/05/2023 10:04:28	Sr. Pregoeiro favor abrir o sistema para o envio da nossa proposta.

Eventos do Item 1

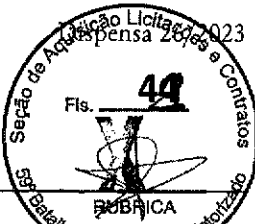
Data/Hora	Descrição
22/05/2023 18:00:02	Item com etapa aberta encerrada.
22/05/2023 18:00:02	Item teve empate real para os valores 3.500,0000 e 3.590,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
22/05/2023 18:00:02	Item encerrado para lances.
23/05/2023 11:17:01	Fornecedor 3LS2 TERCEIRIZACAO IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO LTDA, CNPJ 44.812.602/0001-19 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/05/2023 14:15:00. Motivo: Solicito o envio da proposta ajustada para análise pelo Setor Requisitante..
23/05/2023 12:56:28	Fornecedor 3LS2 TERCEIRIZACAO IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO LTDA, CNPJ 44.812.602/0001-19 finalizou o envio de anexo.
23/05/2023 14:18:17	Fornecedor 3LS2 TERCEIRIZACAO IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO LTDA, CNPJ 44.812.602/0001-19 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3.091,6300. Motivo: O fornecedor não atendeu as características do objeto..
23/05/2023 14:18:51	Fornecedor 48.902.042 JOSE ALVES DE ANDRADE NETO, CNPJ 48.902.042/0001-44 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/05/2023 15:19:00. Motivo: Solicito envio da proposta ajustada para análise do setor requisitante..
25/05/2023 07:56:04	Fornecedor 48.902.042 JOSE ALVES DE ANDRADE NETO, CNPJ 48.902.042/0001-44 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/05/2023 10:00:00. Motivo: Solicito envio da proposta ajustada , sendo concedido mais duas horas , devido a primeira vez ter dado o prazo de 1 hora..



Data/Hora	Descrição
25/05/2023 10:01:59	Fornecedor R L A MOREIRA DISTRIBUIDORA, CNPJ 34.499.134/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/05/2023 13:01:00. Motivo: solicito envio da proposta, para análise do setor requisitante. .
25/05/2023 11:37:20	Fornecedor R L A MOREIRA DISTRIBUIDORA, CNPJ 34.499.134/0001-10 finalizou o envio de anexo.
25/05/2023 14:45:40	Fornecedor R L A MOREIRA DISTRIBUIDORA, CNPJ 34.499.134/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/05/2023 18:00:00. Motivo: Prezados fornecedores, solicito envio do catálogo do respectivo material para análise do setor requisitante..
25/05/2023 17:15:23	Fornecedor R L A MOREIRA DISTRIBUIDORA, CNPJ 34.499.134/0001-10 finalizou o envio de anexo.
29/05/2023 12:52:35	Fornecedor R L A MOREIRA DISTRIBUIDORA, CNPJ 34.499.134/0001-10 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3.093,2800. Motivo: Fornecedor não enviou a proposta..
29/05/2023 12:53:43	Fornecedor 48.902.042 JOSE ALVES DE ANDRADE NETO, CNPJ 48.902.042/0001-44 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3.092,1900. Motivo: Fornecedor não enviou a proposta..
29/05/2023 12:53:59	Fornecedor R L A MOREIRA DISTRIBUIDORA, CNPJ 34.499.134/0001-10 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3.093,2800. Motivo: Proposta aceita.
29/05/2023 12:54:50	Fornecedor R L A MOREIRA DISTRIBUIDORA, CNPJ 34.499.134/0001-10 foi habilitado.
29/05/2023 13:31:20	Fornecedor R L A MOREIRA DISTRIBUIDORA, CNPJ 34.499.134/0001-10 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 3.093,2800.
29/05/2023 13:31:22	Item homologado.

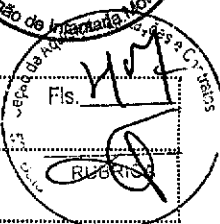
Mensagens do chat da modalidade de Dispensa 26/2023

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	22/05/2023 08:00:08	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/05/2023 11:15:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/05/2023 18:41:36	Prezados fornecedores, informo-vos que hoje por problemas internos não tivemos a sessão aberta. Amanhã retornaremos com o envio de propostas, sera concedido o prazo de mais duas horas para o segundo colocado, por solicitação do fornecedor e concessão de igual periodo a todos.
Sistema	24/05/2023 18:42:36	Amanhã retornaremos as 08:00 horas com as convocações, Boa noite.
Sistema	25/05/2023 07:54:59	Prezados fornecedores, bom dia, estarei retornando a sessão , e convocando os classificados para envio da proposta ajustada. Irei convocar o segundo colocado e conceder o prazo de mais duas horas devido a primeira convocação ter concedido apenas 1 hora. Fiquem atentos aos chamados.
Sistema	25/05/2023 07:55:19	estaremos



Eventos da modalidade de Dispensa 26/2023

Data/Hora	Descrição
22/05/2023 08:00:08	Abertura da sessão pública
23/05/2023 11:15:13	Início da etapa de julgamento de propostas



Polegadas x Distância (aprox.) formato 16:9: 45" (mín.) - 1,55 m / 100" - 3,30 m / 120" - 7,95 m

/ 150" - 4,85 m / 200" - 6,45 m / 250" - 8,0 m

Resolução: Nativa 1920x1080px (Full HD)

Proporção da Tela: 4:3 e 16:9 Taxa

de Contraste: 3000:1 Sistema de

Projeção: LCD TFT

Formas de Projeção: Frontal, traseiro, teto frontal e teto traseiro Função

Keystone (Ajuste Trapezoidal): Sim, manual e digital (45°) Função

Angulação: Sim, digital

Alto-falante: Sim (4Ω - 5W RMS)

Zoom: Sim, elétrico

Função Sleep: Sim

Função apresentação de imagens: Sim

Formato de Áudio Suportado (USB e SD): mp3, wma e m4a

Formato de Vídeo Suportado (USB e SD): mp4, avi, mkv, wmv, rm, rmvb, mpeg, mpg, mov, flv edivx

Formato de Imagem Suportado (USB e SD): jpeg, bmp e png

Idioma do Menu: Português, inglês, espanhol, francês e outros

Tamanho do Projetor: 31,5 (C) X 23,5 (L) X 10,5 (A) cm

Peso do Projetor: 2,7 Kg

Consumo: 155W

Filtro de Limpeza: Sim

Tensão: Bivolt (100-240V)

Fusível: Sim

Cor: Branco

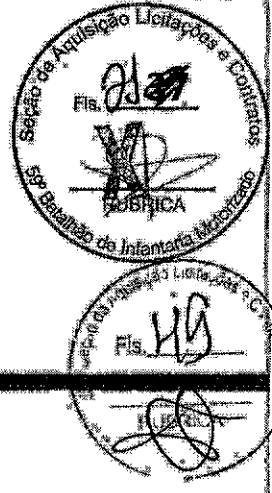
Modelo: BT960

Garantia: 1 ano

Fornecedor: BETEC BRASIL

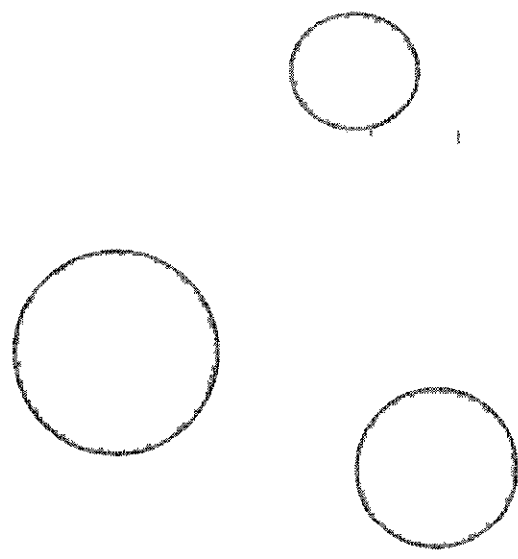


R.L.A.



MOREIRA DISTRIBUIDORA

PROPOSTA COMERCIAL



R.L.A MOREIRA DISTRIBUIDORA
CNPJ : 34.499.134/0001-10
Rua Marquês de Abrantes, 608 - Bebedouro
Maceió - Al
Contato : [REDACTED]

Dispensa Eletrônica Nº 26/2023

Sr. Pregoeiro,

A R.L.A Moreira Distribuidora, inscrita nº CNPJ/CPF sob o nº 34.499.134/0001-10, Localizada Rua Marquês de Abrantes Nº 608, Maceió-AL - rlamoreiradistribuidora@gmail.com - Tel: [REDACTED] / (82) 2140-0980.

Para fins de Pagamento: Banco do Brasil Agência: [REDACTED] Cc: [REDACTED].

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Declaramos que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Declaramos ainda, que concordamos com todos os termos do Aviso de Dispensa Nº 26/2023

Item	Descrição do Material	Unidade	Qtde	Marca	Valor	Valor Total (R\$)
3	Projeto Multímídia Betec	Und	1	Betec	R\$ 3.093,28	R\$ 3.093,28
VALOR TOTAL						R\$ 3.093,28

Maceió, AL 25 de Maio de 2023

R.L.A MOREIRA DISTRIBUIDORA
34.499.134/0001-10

R L A MOREIRA DISTRIBUIDORA:34499134000110

Assinado de forma digital por R L A MOREIRA DISTRIBUIDORA:34499134000110
Dados: 2023.05.25 11:22:42 -03'00'



PROJEÇÃO COM LÂMPADA LED

Lâmpadas LED são muito mais eficientes, duráveis e consomem muito menos energia. Além disso, custam até 5 vezes menos que as lâmpadas de projetores comuns!



 **betec • UMA MARCA BRASILEIRA**
TRANQUILIDADE E SEGURANÇA EM ADQUIRIR UM PRODUTO DE MARCA NACIONAL



PROJETORES COM GARANTIA DE UM ANO



SUORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO



PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA PRONTA ENTREGA OU SOB ENCOMENDA



ASSISTÊNCIA TÉCNICA MESMO APÓS A GARANTIA



MANUAL COMPLETO EM PORTUGUÊS E CERTIFICADO DE GARANTIA

BETEC BRASIL, uma marca brasileira. Vantagens:

Suporte especializado

Assistência técnica mesmo após a garantia

Peças de reposição em estoque e sob encomenda

Manual de instruções completo em português e certificado de garantia

Muito mais tranquilidade em poder adquirir um produto com marca nacional

Características do Produto:

Brilho: 3.800 Lumens (cume)

Fonte Luminosa: Lâmpada Led (durabilidade entre 20.000 a 30.000 hrs)

Interface de Entrada: HDMI (2), VGA (1), A/V RCA (1), USB (1), USB 5V (1) e SD (1)

Interface de Saída: P2, para equipamento de som e fone de ouvido

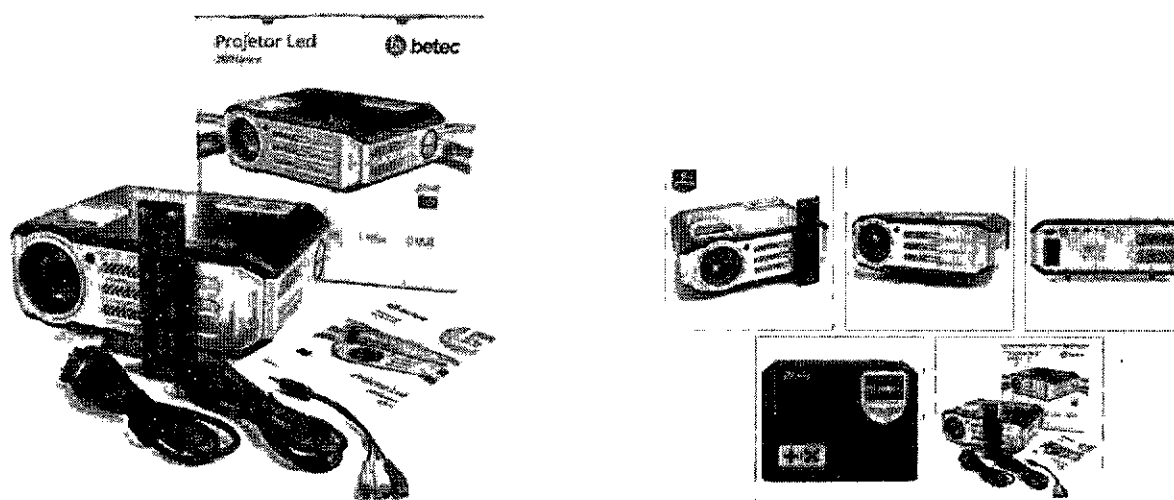
Tamanho da Projeção: Até 250 polegadas



Catálogo do Produto

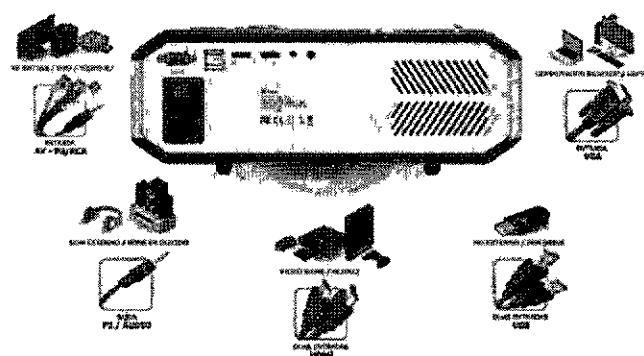
PROJETOR LED - 3800 LUMENS - FULL HD - BETEC BT960

MARCA: BETEC BRASIL



AMPLA CONECTIVIDADE

Acesso direto a vários tipos de conexão de entrada, aliando praticidade e tecnologia. Conexão de saída para sistema de som externo de alta fidelidade. Qualidade total para a sua projeção.





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.499.134/0001-10 ✓ DUNS®: 896691063
Razão Social: R L A MOREIRA DISTRIBUIDORA
Nome Fantasia: R.L.A MOREIRA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/10/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta ✓
Impedimento de Licitar: Nada Consta ✓
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta ✓
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta ✓

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/09/2023 ✓
FGTS	Validade:	15/06/2023 ✓
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/06/2023 ✓

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/06/2023 ✓
Receita Municipal	Validade:	10/08/2023 ✓

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/01/2024 ✓



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.



Consulta realizada em: 29/05/2023 13:59:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R L A MOREIRA DISTRIBUIDORA**
CNPJ: **34.499.134/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160004	59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.571.854/0001-00	AV.FERNANDES LIMA, 1970 - FAROL	57050-000
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 3202-5900

Ano	Tipo	Número
2023	NE	464

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171423	1000000000	449052	160503	C6ENMILCAPE

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
29/05/2023	Ordinário	64106004909202336	0,0000	3.093,28

Favorecido

Código	Nome	CEP
34.499.134/0001-10	R L A MOREIRA DISTRIBUIDORA	57018-417
Endereço		
MARQUES DE ABRANTES 608 CHA DA JAQUEIRA		
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

Descrição

CNAE - 4753-9/00 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NPOR DO 59º BI MTZ, CONFORME DIEX Nº 2246/NPOR/59º BI MTZ, DE 10MAIO23. 2022NC001307, DE 26ABR23 - DECEX - OE 01 - ELEVAR O NÍVEL DE OPERACIONALIDADE DO 59º BI MTZ

Local da Entrega

59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO - AVENIDA FERNANDES LIMA Nº 1970 - BAIRRO PITANGUINHAS - MACEIÓ/AL - CEP: 57.052-050

Informação Complementar

16000406000262023 - UASG Minuta: 160004

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	31/05/2023 11:38:10	Alteração

Data e hora da consulta: 06/06/2023 13:46

Usuário: ***.501.744-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.093,28

Subelemento 33 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - PROJETOR MULTIMÍDIA, VOLTAGEM 100/240 V, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, QUANTIDADE ENTRADA RGB 1 UN, QUANTIDADE ENTRADAS VÍDEO 3 UN, TIPO ZOOM MANUAL, TIPO TETO E MESA, LUMINOSIDADE MÍNIMA 3.400 LM, COMPATIBILIDADE VÍDEO NTSC, SDTV, EDTV, HDTV, TIPO FOCO MANUAL, TIPO PROJEÇÃO FRONTAL/RETROPROJEÇÃO/TETO, RESOLUÇÃO 1920 X 1080 FULL HD, CONTRASTE MÍNIMO 16.000:1	3.093,28

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/05/2023	Inclusão	1,00000	3.093,2800	3.093,28

Assinaturas

Ordenador de Despesa

[Redacted Signature]

** [Redacted]

31/05/2023 11:38:10

Responsável pela Nota de Empenho

[Redacted Signature]

[Redacted]

30/05/2023 10:24:24